



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

EDITAL N° 11/2024-PCV

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 027/2022-CEP, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Resolução nº 164/2022-CI/CTC, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil;

Considerando o Edital nº 10/2024-PCV, que publica a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Aluno Regular Mestrado 2/2024;

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - O resultado da análise de solicitação de isenção da Taxa de Inscrição no Processo Seletivo Aluno Regular Mestrado 2/2024 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

Art. 2º - Fica **DEFERIDA** a solicitação de isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo Aluno Regular Mestrado 2/2024 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, em nome da solicitante abaixo relacionada:

NOME	INSCRIÇÃO
Kawanny Martins Massarenti	13/2024-PCV

Art. 3º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de junho de 2024.

Prof. Dr. Elyson Andrew Pozo Liberati,
Coordenador do Programa.